

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO
(PPGSD)

Prof. Dr. Fernando Gama de Miranda Netto

www.professores.uff.br/fernandogama

DISCIPLINA: ACESSO À JUSTIÇA

Justiça Constitucional, representação e participação

I - EMENTA

Justiça Constitucional e História. Justiça Constitucional no Brasil. Legitimidade da Justiça Constitucional e Judicialização da Política. Processo Objetivo e partes na jurisdição constitucional. Direitos Fundamentais, argumentação e decisão. Bloco de constitucionalidade. Princípio da Simetria e Federação. Justiça Constitucional no Direito Comparado. Minorias. Políticas públicas.

II - OBJETIVOS

1. Desenvolver elementos críticos sobre o fenômeno processual envolvendo o exercício da Jurisdição Constitucional.
2. Perceber o significado da Justiça Constitucional e entender o seu desenvolvimento à luz do Direito Comparado.
3. Compreender e analisar o papel reservado ao Poder Judiciário no controle dos atos administrativos.

III - AVALIAÇÃO

- **Presença.** É obrigatório o comparecimento em pelo menos 75% das aulas do curso. Apenas o aluno que comparecer em todas as aulas receberá 1,0 (um) ponto na média final.

- **Seminários.** Cada texto será apresentado por 2 alunos, um relator e um revisor, com responsabilidade pela integralidade do texto, com exposição de conteúdo e discussão com a turma. Valor: 4,0 (quatro) pontos – pelo domínio, didática e objetividade na exposição.

- **Trabalho final.** O aluno deverá apresentar um artigo estruturado entre 20 e 30 páginas, folha tamanho A4, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e citações em notas de rodapé com espaçamento simples. Após o título, o trabalho deve conter nome do autor, resumo, palavras-chave, abstract, keywords e sumário em algarismos arábicos. Valor: 5 (cinco) pontos.

IV - BIBLIOGRAFIA

1º Seminário: Justiça Constitucional e Democracia

NOHLEN, Dieter. “Jurisdicción Constitucional y Consolidación de la Democracia”, in: *Direitos Humanos, Democracia e Integração Jurídica na América do Sul*, coord. Bogdandy, Piovesan e Antoniazzi, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 439/460.

GRIMM, Dieter. “Jurisdição constitucional e democracia”, in: *Revista de Direito do Estado*, Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. 4.

SUNDFELD, Carlos Ari; PINTO, Henrique Motta. “Três desafios para melhorar a Jurisdição Constitucional brasileira”, in: Adriana Vojvodic, Henrique Pinto, Paula Gorzoni e Rodrigo P. de Souza, *Jurisdição Constitucional no Brasil*, São Paulo: Malheiros, 2012.

2º Seminário: Justiça Constitucional e Legitimidade

NUNES, Dierle. “Politização do Judiciário no Direito Comparado – Algumas Considerações”, in: Felipe Machado e Marcelo Cattoni, *Constituição e Processo: entre o Direito e a Política*, Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2011.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. *La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional*, 4ª ed., Madrid: Civitas, 2006, p. 129/208.

LEAL, Mônica Clarissa Henning. *Jurisdição Constitucional Aberta*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, cap. 3 e 4, p. 97/188.

3º Seminário: Justiça Constitucional no Direito Comparado

DICKSON, Brice. “Comparing Supreme Courts”, in: *Judicial Activism in Common Law Supreme Courts*, edited by B. Dickson, Oxford: Oxford University Press, 2007, p. 1/18.

TONI FINE, “O controle judicial de constitucionalidade nos Estados Unidos”, in: *Justiça Constitucional: pressupostos teóricos e análises concretas*, coord: André Ramos Tavares, Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2007, p. 348/381.

GONZÁLEZ PASCUAL, Maribel. *El Tribunal Constitucional Alemán en la Construcción del Espacio Europeo de los Derechos*. Madrid: Civitas, 2010.

4º Seminário: Justiça Constitucional e História

LUÍS FELIPE BOSON, “História dos Conflitos do Supremo Tribunal Federal com outros Poderes da República”, in: *Direito Processual na História*, p. 177/200.

RENDÓN, Raymundo Gil. *El Nuevo Derecho Procesal Constitucional*, Bogotá: VC Editores, 2011.

SUNDFELD, Carlos Ari; SOUZA, Rodrigo Pagani (coord.). “Accountability e Jurisprudência do STF: estudo empírico de variáveis institucionais e estrutura das decisões”, in: Adriana Vojvodic, Henrique Pinto, Paula Gorzoni e Rodrigo P. de Souza, *Jurisdição Constitucional no Brasil*, São Paulo: Malheiros, 2012.

5º Seminário: Justiça Constitucional, contraditório e processo objetivo

CIANCI, Mirna; ALMEIDA, Gregório Assagra de. *Direito Processual do Controle de Constitucionalidade*, São Paulo: Saraiva, 2011, cap. VI, p. 103/134.

DIMITRI DIMOULIS e SORAYA LUNARDI, “Dimensões do processo objetivo”, in: *Retrospectiva dos 20 anos da Constituição Federal*, coord. Walber de Moura Agra, São Paulo: Saraiva, 2009, p. 141/161.

DUARTE, Fernanda. “Método de Decisão Judicial e Supremo Tribunal Federal: uma gramática a ser descoberta”, in: *Cadernos Temáticos – Justiça Constitucional no Brasil: Política e Direito*, org. F. Duarte e Andrei Koerner, Rio de Janeiro: EMARF – TRF 2ª Região, 2010.

6º Seminário: Justiça Constitucional brasileira e seus representantes

SARMENTO, Daniel. “Interpretação constitucional, Pré-compreensão e Capacidades Institucionais do Intérprete”, in: *Vinte Anos da Constituição Federal de 1988*, Coord. Cláudio Pereira de Souza Neto, Sarmento e Binenbojm, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

NEUBAUER, David W.; MEINHOLD, Stephen S. “The Supreme Court: The Justices and their decisions”, in: *Judicial Process*, 6th ed., Boston: Wadsworth, cap. 15, p. 446/485.

FERNANDES, Giovanni Almeida; VIEIRA, José Ribas. “Em busca da autonomia político-institucional do Supremo Tribunal Federal: a relevância do perfil biobibliográfico dos seus ministros nomeados após 2003”, in: *Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros*, jan./jun. 2007, v. 35, n. 95, p. 25-62.

7º Seminário: Justiça Constitucional brasileira, participação e representação da sociedade

BUENO, Cássio Scarpinella 2008. “*Amicus curiae* no processo civil brasileiro: um terceiro enigmático. 3ª Edição. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012.

MIRANDA NETTO, Fernando Gama de. Resenha de livro, Cássio Scarpinella Bueno. ‘*Amicus curiae*’ no processo civil brasileiro: um terceiro enigmático. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2008, in: *Revista Brasileira de Direito Processual*, Ed. Fórum, out/dez, vol. 72.

8º Seminário: Justiça Constitucional, ativismo judicial e auto-restrição judicial

SILVA, Alexandre Garrido da; MIRANDA NETTO, Fernando Gama de. “Neoconstitucionalismo e pós-positivismo: entre o *judicial self-restraint* e o *judicial activism*”, in: Fernando Gama de Miranda Netto (org.), *Epistemologia & Metodologia do Direito*, Campinas: Millennium Editora, 2011, p. 213/227.

BALKIN, Jack M. “Fidelity to text and principle”, in: *The Constitution in 2020*, org: J. Balkin & Reva Siegel, Oxford: University Press, 2009.

SUNSTEIN, Cass R. “The minimalist Constitution”, in: *The Constitution in 2020*, org: J. Balkin & Reva Siegel, Oxford: University Press, 2009.

MIRANDA NETTO, Fernando Gama. “O ativismo judicial nas decisões do Supremo Tribunal Federal” in: *O novo Código de Processo Civil*, São Paulo: Campus, 2012.

9º Seminário: Justiça Constitucional e supremacia judicial

BARROSO, Luis Roberto. “Constituição, Democracia e Supremacia Judicial”. in: *Revista de Direito do Estado*, Rio de Janeiro: Renovar, 2009, v. 16, p. 3/42.

HIRSCHL, Ran. *Towards juristocracy: the origins and consequences of the new constitutionalism*. Cambridge: Harvard University Press, 2004.

MAUS, Ingeborg. *O judiciário como superego da sociedade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

VIEIRA, Oscar Vilhena. *Supremocracia*. *Revista Direito GV*, n. 2, 2008, vol. 4.

10º Seminário: Justiça Constitucional dialógica

RIDOLA, Paolo. La Justicia Constitucional y El sistema europeo de protección de los derechos fundamentales, in: *Jurisdição Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais*, coord. George Salomão Leite e Ingo Sarlet, Salvador: JusPodium, 2012, 2ª série.

TAVARES, André Ramos. “Pelo uso dialógico e restrito das decisões da justiça constitucional estrangeira em decisões da Justiça Constitucional brasileira”, in: *Jurisdição Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais*, coord. George Salomão Leite e Ingo Sarlet, Salvador: JusPodium, 2012, 2ª série.

11º Seminário: Justiça Constitucional, representação popular e representação argumentativa

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe; MIRANDA NETTO, Fernando Gama de. “Representação argumentativa: fator retórico ou mecanismo de legitimação da atuação do Supremo Tribunal Federal?”, in: *Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI*, Santa Catarina: Fundação Boiteux, 2010.

CARVALHO, Juliana Brina Corrêa Lima de Carvalho. “Sobre os limites da argumentação jurídica”, in: *Revista de Direito Brasileira*, São Paulo: RT, jan/jun de 2012, p. 47/94.

12º Seminário: Justiça Constitucional, Pragmatismo e Segurança Jurídica

ÁVILA, Humberto. “Excurso: modulação de efeitos de decisões com base na segurança jurídica”, in: *Segurança Jurídica*, 2ª ed., H. Ávila, São Paulo: Malheiros Editores, 2012, p. 505/586.

CAMARGO, Margarida Lacombe. “O Pragmatismo no Supremo Tribunal Federal Brasileiro”, in: *Vinte Anos da Constituição Federal de 1988*, Coord. Cláudio Pereira de Souza Neto, Sarmento e Binenbojm, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

13º Seminário: Justiça Constitucional, políticas públicas e minorias

AFONSO DA SILVA, Virgílio. *O judiciário e as políticas públicas: entre transformação social e obstáculo à realização dos direitos sociais*, in: Souza Neto /Sarmento (org.). *Direitos Sociais: fundamentação, judicialização e direitos sociais em espécies*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

BARKAN, Elazar. *The Guilt of Nations: Restitution and Negotiation / Historical Injustices*, New York: WW Norton, 2000, cap. 12.

14º Seminário: Justiça Constitucional entre democracia representativa e deliberativa

CONTINENTINO, Marcelo Casseb. *Revisitando os Fundamentos do controle de constitucionalidade*, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008, cap. IV, p. 109/194.

LINARES, Sebastián. “Los méritos Democráticos de las Decisiones Constitucionales”, in: *La (i)legitimidad democrática del control judicial de las leyes*, cap. III, p. 99/145

15º Seminário: Justiça Constitucional e interpretação

GUASTINI, Ricardo. *Teoría e ideología de la interpretación constitucional*. 2ª Ed., Madrid: Ed. Trotta, 2010.

PELLEGRINI, Guilherme Martins. “Motivos que levam ao uso da interpretação conforme à Constituição pelo STF”, in: Adriana Vojvodic, Henrique Pinto, Paula Gorzoni e Rodrigo P. de Souza, *Jurisdição Constitucional no Brasil*, São Paulo: Malheiros, 2012.

SCHOUERI, Pedro Guilherme Lindenberg. “A argumentação do STF ao alterar normas via interpretação conforme à Constituição, in:

Adriana Vojvodic, Henrique Pinto, Paula Gorzoni e Rodrigo P. de Souza, *Jurisdição Constitucional no Brasil*, São Paulo: Malheiros, 2012.

Bibliografia complementar

ALEXY, Robert. “Sistema Jurídico, Princípios Jurídicos e Razón Práctica”, in: *Derecho y Razón Práctica*, trad.:Manuel Atienza, México: Fontamara, reimpressão, 2002.

ARAÚJO, Marcelo, Laband Correa. *Jurisdição constitucional e federação: o princípio da simetria*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro*, 5ª ed., São Paulo: Rio de Janeiro, 2011.

BINENBOJM, Gustavo. “A dimensão do *amicus curiae* no processo constitucional brasileiro: requisitos, poderes processuais e aplicabilidade no âmbito estadual”. *Revista Eletrônica de direito do Estado*, Salvador, Instituto de direito público da Revista eletrônica de direito da Bahia, .1, Janeiro, 2004.

_____. “A Democratização da Jurisdição Constitucional e o contributo da Lei n. 9.868/99”, in: *O Controle de Constitucionalidade e a Lei n. 9.868/99*, org.: Daniel Sarmiento, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

CANOTILHO, J.J. GOMES. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 6ª ed., Coimbra: Livraria Almedina, 2003.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. *A Fiscalização Abstrata de Constitucionalidade no Direito Brasileiro*, 2ª ed., São Paulo: RT, 2000.

DIDIER JUNIOR, Fredie. Possibilidade de sustentação oral do *amicus curiae*. *Revista dialética de direito processual*, v.8, Nov. 2003.

DIMOULIS, Dimitri, “Anotações sobre “Neoconstitucionalismo” (e sua crítica)”, in: *Revista GV, Working Paper* n. 17, 2008, acessado em 1.11.2012, disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2856/WP17.pdf?sequence=1>

DORE FERNANDES, Eric Baracho. “A Contribuição do Ministro Victor Nunes Leal na Construção de uma Corte Suprema Democrática”, in: Vladimir Passos de Freitas (Org.). *Juízes e Judiciário: Histórias, Casos, Vidas. Juízes e Judiciário: Histórias, Casos, Vidas*. 1ªed.Curitiba: Edição por Demanda, 2012, v. 1, p. 221-229.

_____. O LEGADO DO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL: DEFESA E CONSTRUÇÃO DE UMA CORTE SUPREMA DEMOCRÁTICA. Disponível em: <http://www.ivnl.com.br/download/monografia_eric_baracho.pdf>

GONZÁLEZ PÉREZ, Jesús. *Derecho Procesal Constitucional*, ed. Civitas, Madrid, 1980.

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*, 6ª ed., 2ª tiragem, trad.: João Baptista Machado, 1999.

LYNCH, Christian Edward Cyril. “O discurso político monarquiano e a recepção do conceito de poder moderador no Brasil (1822-1824)”. *DADOS-Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 3,2005.

MACEDO, Marco Antonio Ferreira, FERREIRA, Siddharta Legale. A “Corte” Moreira Alves (1975-2003): a judicatura de um civilista no Supremo e o controle de constitucionalidade. *Observatório de Jurisdição constitucional ano 5, vol 2, 2012*, Disponível em: <<http://ojs.idp.edu.br/index.php/observatorio/article/viewFile/745/538>> Acesso em: <01.11.2012.>

MARTINS, Ives Gandra; MENDES, Gilmar Ferreira. *Controle Concentrado de Constitucionalidade*, 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 2008.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade*, 4ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. *Moreira Alves e o Controle de Constitucionalidade no Brasil*, São Paulo: Celso Bastos Editor, 2000.

MIRANDA NETTO, Fernando Gama de; LEGALE FERREIRA, Siddharta; BASTOS, Thiago Guerreiro. “Actuación del Supremo Tribunal Federal brasileño bajo la Presidencia del Ministro Gilmar Ferreira Mendes (2008-2010)”, in: Eduardo Andrés Velandia Canosa. (Org.). *Derecho Procesal constitucional*. Bogotá Colômbia: VC Editora Ltda, 2012, v. III, p. 346-358. Disponível em: http://www.cedap.uff.br/images/stories/Actuacin_del_Supremo_Tribunal_Federal_brasileo.pdf

STRECK, Lênio Luiz. *Jurisdição Constitucional e Hermenêutica*, Rio de Janeiro: Forense, 2ª Ed., 2004.